PROJETO DE LEI Nº 011/2021

Súmula: Denomina o bem imóvel público localizado na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 13, de "PRÉDIO VIRGÍNIA LEITE".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - O bem imóvel público, situado na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 13, passa a denominar-se **"PRÉDIO VIRGÍNIA LEITE"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 20 de agosto de 2021.

NEI CABRAL
Vereador

JUSTIFICATIVA

A denominação proposta, mediante o presente Projeto de Lei, fará a justa e merecida homenagem à Ilustre cidadã Virgínia Leite, pessoa de inúmeras qualidades e admirada por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, Virgínia Leite, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

NEI CABRAL
Vereador